

**Câmara Municipal de Teixeiraopolis**  
**Sessão Extraordinária 04/02/2019**

Ata da reunião da 25º (vigésima quinta) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 09h00min (nove horas) do dia 04 (quatro) de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Luciano Prudente Castilho, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta dos vereadores, Cleber Batista Rosa, Josmar Alves Teixeira, José Anízio da Rocha. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custodio, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidades. E prosseguiu, solicitando ao senhor Secretario o vereador Luciano Prudente Castilho, para fazer a leitura do Expediente: **Projeto de Lei do executivo nº 002/2019**, Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos – Lixo do município de Teixeirópolis e da outras providencias , Lei nº 926/2017 – Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, no âmbito do município de Teixeiraopolis/Ro, Lei nº 602/2010 – Dispõe sobre a regularização fundiária urbana Municipal e da outras providencias . **Projeto de Lei do executivo nº 004/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 256.667,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais). **Projeto de Lei do executivo nº 005/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 942.06 (noventa e quarenta e dois reais e seis centavos ). **Projeto de Lei do executivo nº 006/2019**, Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Parecer Unificado nº 001/2019**, das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/2019. **Parecer Unificado nº 002/2019**, das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 005/2019. **Parecer Unificado nº 003/2019**,

das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 006/2019. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes da Silva referiu-se sobre o artigo número 135 do Regimento Interno, onde se refere a primeira e segunda discussão, onde todos os projetos de Leis deverão ser discutidos no mínimo de quarenta e oito horas entre a primeira e segunda discussão, e no artigo 137, em nenhuma hipótese a segunda Discussão ocorrerá na mesma sessão que tenha ocorrido a primeira, referiu – se que o Regimento não delibera para que as matérias tenha em uma única discussão, porem alguns vereadores estão equivocados, pois as matérias foram deliberadas nos dois anos anteriores em primeira e segunda votação. Disse que o Regimento deve ser cumprido ate que haja feita uma alteração, pois necessita de mudanças também na Lei Orgânica. Citou que os Pareceres para deliberações devem estar todos assinados pelo Presidente e Relator das comissões. E deixou claro que são prerrogativas do Presidente fazer aquilo que lhe seja conveniente. O vereador Carlos Kleber de Matos usou a palavra e informou que as matérias são deliberadas conforme a necessidade do Executivo . Na segunda parte do expediente, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres Unificados números 001, 002 e 003/2019 das comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento E Finanças, números referente aos projetos de Leis números 004, 005 e 006/2019, não tendo discussão os pareceres foram para Votação sendo Aprovados com unanimidade. O Presidente colocou em Discussão os Projetos números 002, 004, 005 e 006/2019, não tendo discussão os mesmos foram para Votação sendo Aprovados com unanimidade em votação única os números 004, 005 e 006/2019 e em 2º votação o numero 002/2019. O Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E não tendo nada mais a ser deliberado o presidente agradeceu a todos pela presença e finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/ Presidente da CMT

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO  
Vereador/1º Secretário da CMT